



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 510/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Matheus Detoni Piccoli, CRM-SC 15.453;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Vitorina Ribeiro Bello Ronchetti*, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.878.568 e CPF nº 614.659.419-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando no Programa de Serviço de Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 455, carga horária 40h semanais, no período de 22 de maio de 2017 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 22 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 22 / 05 / 2017

Até: 30 / 05 / 2017

Responsável

